



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 320 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 084, de 03 de novembro de 2005,

CONSIDERANDO o que determina Capítulo VII da Lei Complementar 084/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência do primeiro, pelo prazo de 02 (dois) anos, para compor a **Comissão Processante Permanente**:

- **Douglas Almeida Amorim – Matrícula nº 5427 - Presidente**
- **Everton Machado Corrêa – Matrícula nº 1481 - Membro**
- **Fernanda Christiano Garcia – Matrícula nº 5024 - Membro**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2020.


Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Publicado no Informativo Oficial nº 521

13 / 09 / 2020